
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 622/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de novembro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3609/2025-IPAM,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria n. 597/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 04.12.2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 4126 de 09.12.2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente

Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3E94E9C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2025. Edição 4127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>